

LEI Nº 14/67LEI Nº 13/67

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AQUISIÇÃO
DE UMA CAMIONETA CHEVROLET

SÚMULA: CONCEDE VERBA ESPECIAL PARA DESPESAS DE
A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO
DO PARANÁ, DECRETA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO
DO PARANÁ, DECRETA: ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A
ADQUIRIR UMA CAMIONETA MARCA CHEVROLET -PICK-UP, ANO DE FABRICAÇÃO
1963, MOTOR Nº G-63A-1.064 M, PELO PREÇO DE NCR\$ 8.000,00 (OITO MIL CRU
ZEIROS NOVOS).

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA
SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
NCR\$ 1.000,00 (MIL CRUZEIROS NOVOS), PARA DESPESAS DE ALIS-
TAMENTO ELEITORAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA
SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 1967

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE JUNHO DE

1967.

Ay Francisco Rupp.

ARY FRANCISCO RUPP

PREFEITO MUNICIPAL

Ay Francisco Rupp.

ARY FRANCISCO RUPP

PREFEITO MUNICIPAL